

BANCO DE SANGUE E ABONO DE FALTA NO TRABALHO PARA DOAÇÃO SANGUÍNEA: REVISÃO LITERÁRIA

REBECA DE LEÃO BARCELLOS

Introdução: Um banco de sangue abastecido é fundamental a fim de salvar a vida de pacientes, em especial, vítimas de acidentes ou violência que resultem em hipovolemia. Para tanto, torna-se interessante o incentivo à doação de sangue, ato esse postulado em lei federal, como a Consolidação das Leis Trabalhistas, concretizando a interação entre Medicina e Direito. **Objetivos:** Verificar se os tribunais judiciais do país cumprem com a determinação do art. 473, IV, da CLT, qual seja, abonar a falta do empregado que se ausentou de suas funções para doar sangue, uma vez a cada doze meses. **Metodologia:** Trate-se de uma revisão da literatura médica e jurídica, com buscas de artigos no acervo da Scientific Electronic Library Online (SCIELO), leituras de doutrinas jurídicas, bem como da CLT e jurisprudência pátria. Os critérios de escolha foram textos brasileiros e julgamentos das últimas duas décadas, a fim de verificar se as decisões se mantiveram ou ocorreu alguma alteração no entendimento. **Resultados:** Após a análise de decisões do Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, foi percebido que diversos empregadores não aplicam a lei e deixam de abonar a ausência justificada pela doação de sangue. Assim, ao buscar o Judiciário, se manteve unânime na jurisprudência que o abono deve ser concedido, desde que o empregado comprove com a declaração do Hemocentro sobre sua doação. Nesse sentido, verifica-se que o incentivo legal para doação de sangue tem sido apoiado pelo direito brasileiro, como também resguardado pelos Tribunais em seus julgamentos. **Conclusão:** Não há dúvidas que as decisões como as mencionadas precisam ser mantidas e obedecidas, com o intuito de aumentar a doação de sangue e, como consequência, manter os bancos sempre abastecidos. Além disso, sempre que possível, a Medicina deve unir-se ao Direito para concretizar seus objetivos, no caso em tela, auxiliar o paciente a retomar uma volemia adequada.

Palavras-chave: Banco de sangue, Doação de sangue, Abono, Jurisprudencia, Volemia.